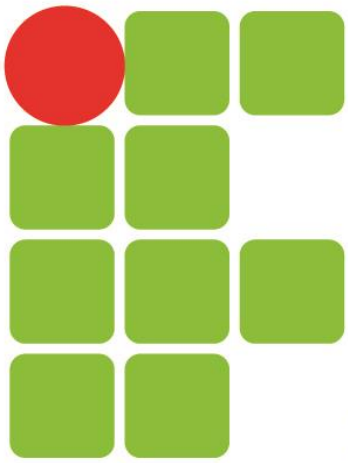

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09 de 30 de setembro de 2020
01 a 30 de setembro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 231
2 – Portarias SUAP	232 a 441
3 – Instrução Normativa	442 a 444
4 – Resoluções CONSUP	445 a 448
5 – Relatório de diárias e viagens	449 a 452

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500353/2017-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2389833**, SIAPECAD nº **02141525**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 31/07/2017 a 07/08/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.509104/2017-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2389833**, SIAPECAD nº **02141525**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 16/08/2017 a 18/08/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500929/2017-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 15/05/2017 a 17/05/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500208/2017-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 05/06/2017 a 09/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500179/2017-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 22/05/2017 a 24/05/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500199/2017-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 31/05/2017 a 02/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500199/2017-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 12/06/2017 a 14/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500283/2017-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 13/07/2017 a 15/07/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500710/2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 29/11/2017 a 30/11/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500715/2017-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 04/12/2017 a 04/12/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500715/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 17/09/2019 a 17/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501501/2017-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331052**, SIAPECAD nº **02090970**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 07/08/2017 a 08/08/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.502930/2018-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 24/04/2018 a 25/04/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.502629/2017-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 04/09/2017 a 04/09/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.502630/2017-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 05/09/2017 a 05/09/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500186/2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 02/02/2018 a 02/02/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500684/2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 04/04/2018 a 04/04/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500686/2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 06/04/2018 a 06/04/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.501108/2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 22/11/2018 a 22/11/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.501109/2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 23/11/2018 a 23/11/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500614/2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº **02162784**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 04/07/2018 a 05/07/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500789/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 15/10/2019 a 18/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500876/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501072/2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 14 **(quatorze dias)** no período de 24/03/2018 a 06/04/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501395/2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 16/05/2018 a 14/07/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500126/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 06/02/2019 a 06/04/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252361/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **ED FABIO SILVA AGAPITO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1743304**, SIAPECAD nº **01516264**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2018 a 9 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252360/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 18 de abril de 2018 a 17 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250598/2020-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251164/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, à servidora **GILSANDRA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2891268**, SIAPECAD nº **01673586**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2018 a 20 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251289/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº **01530578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251215/2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **EDER MORAES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1855403**, SIAPECAD nº **01628285**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2018 a 1 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251217/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **CLAUDIA SUANNY BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **3086501**, SIAPECAD nº **02269509**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2019 a 21 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251221/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D206** para **D207**, ao servidor **CHARLES SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1877995**, SIAPECAD nº **01658638**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2019 a 12 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250788.2020-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/02/2013 a 25/02/2018, pelo período de 21/08/2020 a 19/10/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251094/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº **01607416**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 23/07/2020 a 19/11/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251165/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº **01607416**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 20/11/2020 a 18/01/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500567/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 10/07/2019 a 10/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503032/2017-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 18/08/2017 a 18/08/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503400/2018-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 24/09/2018 a 24/09/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500511/2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2016894**, SIAPECAD nº **01799962**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 19/06/2018 a 19/06/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.501020/2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TANIA MIRANDA NEPOMUCENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103675**, SIAPECAD nº **00125169**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 7 **(sete dias)** no período de 26/10/2018 a 01/11/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250381/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2020**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250532/2020-94**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250610/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3155239**, SIAPECAD nº **02325378**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501689/2017-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 06/06/2017 a 08/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500914/2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 18/04/2018 a 20/04/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.502876/2018-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 21/11/2018 a 23/11/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500931/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501751/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 03/10/2019 a 04/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501916/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 27/11/2019 a 28/11/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500137/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 02/03/2020 a 02/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500071/2020-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 24/08/2020 a 27/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250594/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº **40153074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2019 a 14 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250598/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2019 a 3 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250774/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **FLAVIO ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1936274**, SIAPECAD nº **01786519**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252581/2020-38**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROSANNY CHRISTHINNY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2403738**, SIAPECAD nº **02155486**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250438/2020-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **CRISTIANE SANTOS BARRETO BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001083**, SIAPECAD nº **01787979**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250915/2020-30**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **JOSE RICARDO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999615**, SIAPECAD nº **01786588**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250711/2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251051/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2960162**, SIAPECAD nº **01790122**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251257/2020-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **PATRICIA CARLA ALVES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757032**, SIAPECAD nº **01531428**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251259/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **RENATA SANTOS FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063840**, SIAPECAD nº **02245150**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251028/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ELIZETE LEAL CANDEIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3338932**, SIAPECAD nº **01671940**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251305/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **VIVIANE CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045272**, SIAPECAD nº **02246179**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250712/2020-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **ROBSON OLIVEIRA LINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006865**, SIAPECAD nº **01791166**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250713/2020-78**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **YANG BORGES CHUNG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002290**, SIAPECAD nº **01788771**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250711/2020-89**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **EDSON FRAGA GRISI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001623**, SIAPECAD nº **01788342**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250680/2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **SUDELMAR DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1725760**, SIAPECAD nº **01865553**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2018 a 7 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250734/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000479/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2018 a 5 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250332/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000024/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000023/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250709/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250684/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250685/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAROLINA GONZALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063491**, SIAPECAD nº **02244797**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250710/2020-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2018 a 1 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250695/2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250708/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250653/2020-43**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250707/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006757**, SIAPECAD nº **01790616**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250659/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004952**, SIAPECAD nº **01790167**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250662/2020-34**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **GEAN CARLO SOARES CAPINAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001826**, SIAPECAD nº **01788520**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250678/2020-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **TARCIO MORENO VELOSO DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161867**, SIAPECAD nº **01941929**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250684/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **TIAGO RODRIGO DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063843**, SIAPECAD nº **02245157**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250644/2020-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAMILA NUNES DUARTE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064873**, SIAPECAD nº **02246460**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250683/2020-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ALINE COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064669**, SIAPECAD nº **02246205**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252270/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1645581**, SIAPECAD nº **01410335**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251274/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1982345**, SIAPECAD nº **01767809**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2019 a 28 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250539/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 7 de março de 2018 a 6 de março de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250699/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **BRUNO DA MATA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703151**, SIAPECAD nº **01787155**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250683/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001673**, SIAPECAD nº **01788407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250700/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250701/2020-53**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626038**, SIAPECAD nº **01789143**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250702/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251155/2020-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D415** para **D416**, ao servidor **BENEVALDO PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1107814**, SIAPECAD nº **00125611**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250764/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **ANDERSON SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1760489**, SIAPECAD nº **01534330**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252404/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **JOSE ROBSON DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Seguranca do Trabalho , SIAPE nº **1757643**, SIAPECAD nº **01532014**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercicio no(a) *Servidores da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2019 a 1 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250614/2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **EDVAN DOS SANTOS ANGELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2332781**, SIAPECAD nº **02093643**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252428/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº **01669677**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251181/2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2019 a 8 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250663/2020-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250717/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252446/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251134/2020-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº **01639396**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250612/2020-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LAZARO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3046553**, SIAPECAD nº **02227475**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251353/2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2019 a 7 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252542/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ISNAIA HERMOGENES ARAGAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2005995**, SIAPECAD nº **01788744**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251253/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D206** para **D207**, à servidora **ELIANA ALVES BADARO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880586**, SIAPECAD nº **01661709**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2019 a 2 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251245/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1769068**, SIAPECAD nº **01542780**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251068/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCELO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757890**, SIAPECAD nº **01532225**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2018 a 17 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251069/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2641619**, SIAPECAD nº **01532744**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252521/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E414** para **E415**, à servidora **EDNA DE SANTANA MELO E SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1217876**, SIAPECAD nº **00125161**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2019 a 6 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251236/2020-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D415** para **D416**, ao servidor **JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112887**, SIAPECAD nº **00125617**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251228/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A115** para **A116**, ao servidor **RENERIO FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1107774**, SIAPECAD nº **00125610**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252509/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **JOELITA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2797022**, SIAPECAD nº **01574140**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercicio no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2019 a 6 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251227/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, ao servidor **BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1106879**, SIAPECAD nº **00125594**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2019 a 8 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252494/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº **01787332**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Sistemas da Reitoria*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252367/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1294861**, SIAPECAD nº **01530230**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2019 a 4 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251138/2020-20**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1698155**, SIAPECAD nº **01466387**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251140/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **IGOR MICAEL ALVES UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260473**, SIAPECAD nº **02249721**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250703/2020-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006158**, SIAPECAD nº **01790809**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250704/2020-97**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1865283**, SIAPECAD nº **01787130**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250695/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SILVANA NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064878**, SIAPECAD nº **02246466**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251387/2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064676**, SIAPECAD nº **02246218**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250775/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **ROGERIO QUINHONES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000448**, SIAPECAD nº **01787451**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250776/2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **CASSIA CILENE FERNANDES AVILA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578781**, SIAPECAD nº **01791143**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251261/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250686/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251170/2020-26**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999914**, SIAPECAD nº **01786917**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251171/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **KEYLA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2980465**, SIAPECAD nº **01789984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251172/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004522**, SIAPECAD nº **01789919**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251173/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **VERENA SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888138**, SIAPECAD nº **01791585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251174/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001203**, SIAPECAD nº **01788055**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250561/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ADEVANUCIA NERE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3067695**, SIAPECAD nº **02249777**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 30 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251179/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251431/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250709/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250710/2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250746/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583895**, SIAPECAD nº **01667559**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251239.2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DALCY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888279**, SIAPECAD nº **01670048**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2011 a 08/09/2016, pelo período de 23/09/2020 a 21/12/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250516/2020-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2018 a 7 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251380/2020-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **JOAO JOSE ALEIXO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1216364**, SIAPECAD nº **00096125**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2019 a 15 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252607/2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1769066**, SIAPECAD nº **01542830**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 1 de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250562/2020-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759268**, SIAPECAD nº **01533347**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251183/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DANIELA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037574**, SIAPECAD nº **02218399**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de março de 2018 a 28 de março de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251052/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOSE MARCONE DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2566563**, SIAPECAD nº **01525667**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2018 a 6 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252557/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D408**, ao servidor **JOSEVAL RIBEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673682**, SIAPECAD nº **01441631**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251050/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **AMERICO FASCIO LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321721**, SIAPECAD nº **01515506**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de junho de 2018 a 5 de junho de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250562/2020-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MOISES SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037551**, SIAPECAD nº **02218382**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252507/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E406**, à servidora **MARTA SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1894440**, SIAPECAD nº **01677465**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251053/2020-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251034/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552555**, SIAPECAD nº **01530817**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2018 a 6 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251261/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE HONORATO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996288**, SIAPECAD nº **01782826**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250635/2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251217/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2005254**, SIAPECAD nº **01790285**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250803/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250745/2020-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E406**, à servidora **LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1983681**, SIAPECAD nº **01769264**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250691/2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250691/2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250742/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251326/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARCOS JOSE CUSTODIO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2567110**, SIAPECAD nº **01411176**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2018 a 7 de agosto de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251415/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308**, à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº **01531921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2019 a 1 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250847/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **LILIAN PORTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1621860**, SIAPECAD nº **01385603**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2018 a 31 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251420/2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2005103**, SIAPECAD nº **01790187**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de fevereiro de 2019 a 26 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251065/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **AMALIA MICHELLE GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758300**, SIAPECAD nº **01532512**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2018 a 25 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251191/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2018 a 9 de junho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250866/2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EURILENY LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030316**, SIAPECAD nº **02213700**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250968/2020-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **LEANDRO SANTOS PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759358**, SIAPECAD nº **01533379**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250967/2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **TIAGO DO CARMO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862418**, SIAPECAD nº **01641673**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250966/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **SUANE COUTINHO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668592**, SIAPECAD nº **01435369**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250964/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de março de 2018 a 8 de março de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250963/2020-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2585854**, SIAPECAD nº **01350370**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de março de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250539/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250571/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RODOLPHO PINHEIRO D AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162101**, SIAPECAD nº **02334301**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2020**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250801/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354618**, SIAPECAD nº **02116963**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251352/2020-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251119/2020-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1258427**, SIAPECAD nº **02008418**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000408/2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 0.106.144/2018, e processo nº 23330.000408/2018-82, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **04 de setembro de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251355/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 17/11/2020 a 15/01/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251234/2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO HENRIQUE SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034238**, SIAPECAD nº **02216042**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251062/2020-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 20/07/2020 a 16/11/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250657/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666186**, SIAPECAD nº **02334618**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2020**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501264/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888595**, SIAPECAD nº **01788720**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 200 **(duzentos dias)** no período de 01/09/2020 a 19/03/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250704.2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2011 a 08/09/2016, pelo período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250611/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251369/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250965/2020-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2205863**, SIAPECAD nº **00125656**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 2 de julho de 2018 a 1 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250921/2020-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162066**, SIAPECAD nº **02333803**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252672/2020-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 08/08/2020 a 05/12/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252677/2020-04**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 06/12/2020 a 03/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.252694/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº **01907107**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 4 de dezembro de 2018 a 3 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250641/2020-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº **01667543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 24 de fevereiro de 2019 a 23 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251330/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JOSE RODRIGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2082230**, SIAPECAD nº **01869486**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2018 a 6 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251331/2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº **01639396**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2018 a 17 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251332/2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ROBSON DE ARAGAO NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1979201**, SIAPECAD nº **01764374**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 6 de novembro de 2018 a 5 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251333/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1980973**, SIAPECAD nº **01766301**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de novembro de 2018 a 7 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251335/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, ao servidor **JOEL LIMA COSTA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, SIAPE nº **2213726**, SIAPECAD nº **00087409**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de dezembro de 2018 a 4 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251334/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2018 a 23 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251336/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **GENIELLI FRANCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1991117**, SIAPECAD nº **01777295**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2018 a 19 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251337/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1745858**, SIAPECAD nº **01519338**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 23 de dezembro de 2018 a 22 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251338/2020-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **DEISIANE MOREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **2781451**, SIAPECAD nº **01655003**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2018 a 27 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251339/2020-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, ao servidor **JOSE MARCOS CHAVES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1103882**, SIAPECAD nº **00125133**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251341/2020-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº **01661504**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2019 a 2 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251340/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, à servidora **MARIA ANITA SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Lavadeiro, SIAPE nº **1106439**, SIAPECAD nº **00125140**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251342/2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, à servidora **SIMONE SIMOES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1105604**, SIAPECAD nº **00125139**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 6 de fevereiro de 2019 a 5 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251343/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, à servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA MOREIRA VILARIM**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia , SIAPE nº **1106491**, SIAPECAD nº **00125145**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2019 a 8 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251384/2020-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, ao servidor **ELIAS SELES FERREIRA**, ocupante do cargo de Marceneiro, SIAPE nº **1112446**, SIAPECAD nº **00125614**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251389/2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, ao servidor **JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Padeiro, SIAPE nº **1106721**, SIAPECAD nº **00125593**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251388/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, à servidora **SANDRA MARA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia , SIAPE nº **1107189**, SIAPECAD nº **00125605**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251359/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B414** para **B415**, ao servidor **VANDERLITO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1213169**, SIAPECAD nº **00125158**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 18 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250842/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **RITA DE CASSIA LIMA SLVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2265752**, SIAPECAD nº **02033203**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2018 a 26 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250893/2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D309**, ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250807/2020-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250734/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GUSTAVO DE ARAUJO SABRY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991750**, SIAPECAD nº **01778088**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250754/2020-74**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1864074**, SIAPECAD nº **02295508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2019**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500592/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 23/07/2019 a 24/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500861/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500865/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 20 **(vinte dias)** no período de 02/12/2019 a 21/12/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250954/2020-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 08/09/2020 a 10/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501269/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDNA DE SANTANA MELO E SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1217876**, SIAPECAD nº **00125161**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 16/09/2020 a 18/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.503267/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 28/11/2019 a 28/11/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.503369/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 10/12/2019 a 08/01/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500006/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 09/01/2020 a 10/01/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500007/2000-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 14/01/2020 a 12/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251081/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **NATANAILDO BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164781**, SIAPECAD nº **00087393**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 871/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Constitui comissão para revisão das Resoluções n° 47 de 17 de dezembro de 2014 e n° 48 de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252470.2020-21, de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para revisão da Resolução n° 47, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação, na modalidade presencial e Resolução n° 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andreia Rêgo da Silva Reis	Professora – CGEBP	2050356	Reitoria	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professora - CGES	2421024	Reitoria	Membro
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	
Jordania Medeiros Coutinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Reitoria	
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagoga	1890026	Reitoria	
Priscila Silva da Fonseca	Pedagoga	1799733	Reitoria	

Art. 2º São competências da comissão:

- Analisar e Revisar o texto das Resoluções n° 47 de 17 de Dezembro de 2014 e n° 48 de 17 de Dezembro de 2014 do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas exclusivamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2020 17:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100686
Código de Autenticação: 8117c59526

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 872/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2020

Altera a composição da comissão de deliberação sobre a adoção de Atividades a Distância como complemento das Atividades Presenciais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252496.2020-70, de 21 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de deliberação sobre a adoção de Atividades a Distância como complemento das Atividades Presenciais, constituída pela Portaria n° 724, de 03 de julho de 2020, alterada pela Portaria n° 841, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Incluir o servidor EMERSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula Siape 2254346.

Art. 3º Excluir a servidora ELIANE MAHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula Siape 3035919.

Art. 4º Excluir a servidora JORDANA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula Siape 2337190.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Cargo	Função	Função na comissão
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2157881	Reitoria	Professor EBTT	Diretor de Educação a distância	Presidente
Adailde do Carmo Santos	2421024	Reitoria	Professor EBTT	Coordenadora Geral de Educação Superior	Membro

Alencastre Honório Moura	1887952	Guanambi	Assistente em Administração	Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro
Andréia Rego da Silva Reis	2050356	Reitoria	Professor EBTT	Coordenadora Geral de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	3063181	Serrinha	Professor EBTT	Diretora Acadêmica	Membro
Daniele Silva de Matos	2338416	Santa Inês	Professor EBTT	Diretora de Ensino	Membro
Emerson Alves dos Santos	2254346	Bom Jesus da Lapa	Professor EBTT	Diretor Acadêmico	Membro
Jordana de Santana Rocha	2398418	Xique-Xique	Técnico de Laboratório Área	---	Membro
Lucas Oliveira	80003568	Guanambi	---	Presidente do Diretório do Campus Guanambi e Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano	Membro
Rômulo Spósito das Virgens	2245591	Itapetinga	Professor EBTT	Diretor de Ensino	Membro
Victor Ernesto Silveira Silva	1802009	Catu	Professor EBTT	Coordenador Geral de Ensino	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2020 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100797
Código de Autenticação: b595f61556

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 873/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular d a função de Chefia de Gabinete, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 42/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2261211, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, da substituição do(a) titular da função de Chefia de Gabinete, Código FG – 01, *Campus* Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2020 17:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100974
Código de Autenticação: fd6ac56dde

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 874/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefia de Gabinete, *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 42/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3077223, para substituir o(a) titular da função de Chefia de Gabinete, no período de 31/08/2020 a 16/09/2020, Código FG – 01, *Campus* Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2020 13:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100989
Código de Autenticação: b56694cc70

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 879/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato 07/2020, celebrado com a Empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de meios logísticos – almoxarifado virtual de material de consumo administrativo através de Sistema Web, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	Fiscal
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2020 17:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102484
Código de Autenticação: 3643a865c4

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 880/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato 12/2015, celebrado com a Empresa Elevadores Otis Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de elevadores da Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	394270	Reitoria	Fiscal
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheira Eletricista	2297183	Reitoria	Suplente

Art. 2º Revogar a portaria 1.451, de 30 de Maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2020 17:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102496
Código de Autenticação: da867b0b52

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 881/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato de Adesão n° 7000500113, celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Fiscal
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheira Civil	2005995	Reitoria	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria n° 1.729, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102498
Código de Autenticação: dfaccc4625

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 882/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Reconstitui a comissão designada pela portaria nº 1457, de 06 de agosto de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- As disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

- O que consta na Notificação Recomendatória do Ministério Público do Trabalho, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a comissão designada pela portaria nº 1.457, de 06 de agosto de 2019, para elaborar o regimento que discipline o estágio curricular obrigatório e não obrigatório e Termo de Compromisso de Estágio dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com os(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na Comissão
Adailde de Carmo Santos	2421024	Professor EBTT	Valença	Presidente
Adilson Silva dos Santos	2679510	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	
Priscila Coutinho Miranda	235572	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa	
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Pedagogo-Área	Reitoria	Membro

Art. 2º É atribuição da comissão:

- Elaborar o regimento que discipline o estagio curricular e extracurricular dos cursos de

graduação do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião e deliberações da comissão será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de acordo com as convocações via e-mail.

Art. 5º O Gabinete do Reitor e Pró-Reitoria de Ensino prestarão apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 1.457, de 06 de agosto de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 07:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102775
Código de Autenticação: f9bab161e7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 883/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Dispensa servidora da função de Vice-Voordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23330.251156.2020-72, de de 13 de agosto de 2020;

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora, BÁRBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2963345, da função de Vice-Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código FCC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2020 17:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103019
Código de Autenticação: 52358edc8b

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 884/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23330.251156.2020-72, de 13 de agosto de 2020;

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO DE OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1312423, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FCC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2020 17:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103024
Código de Autenticação: 37a460a15c

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 888/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Regulamento de Grupos de Pesquisa no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 58/2020 - RET-PROPES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com os servidores relacionados abaixo, para levantamento de documentos norteadores e elaboração de Regulamento de Grupos de Pesquisa no âmbito do IF Baiano.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Psicólogo-Área	Alagoinhas	Presidente
Lucas Possedente Emerique	2073957	Professor EBTT	Teixeira de Freitas	Vice-Presidente
Carla da Silva Sousa	2055969	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	1182176	Pedagogo-Área	Itapetinga	Membro
Roberta Machado Santos	1029439	Professor EBTT	Xique-Xique	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- realizar o levantamento de documentos norteadores junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- elaborar minuta de Regulamento de Grupos de Pesquisa no âmbito de IF Baiano.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º A Propes prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103200
Código de Autenticação: dc639703b0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 889/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Constitui para transformar o projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática para curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº OFICIO 93/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para transformar o projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática para curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Professor EBTT	Catu	Presidente
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Professor EBTT	Catu	Membro
Cayo Pabllo Santana de Jesus	1794257	Professor EBTT	Catu	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

- Transformar o projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática em projeto pedagógico do curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD;

- Revisar a minuta do projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática e transforma-la na minuta do projeto pedagógico do curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano.

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três)de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A Proen prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103207
Código de Autenticação: 9aefb0f99c

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 890/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo siga nº 23327.250135.2019-55, de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato n° 08/2020, celebrado com a Empresa Cinco Estrelas Transportes e Logística LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de bagagem no território nacional, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Gustavo Luis dos Reis Souza	1890398	Assistente em Administração	Reitoria	Fiscal
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103215
Código de Autenticação: 7fb8ce0235

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 891/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 249/2020 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES CALDAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2361097, lotada no *Campus* Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Engenharia Agrícola/Construções Rurais e Ambiência, pela Universidade Federal de Campina Grande – Campina Grande/PB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23807.250547/2020-26).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará até 02/12/2020, a contar de 02/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103219
Código de Autenticação: 3a5d891e69

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 892/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº Processo 23327.251062.2019-19, de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELMA SIRLEY DA SLVA AMPARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº' 1955646, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103221
Código de Autenticação: 443302ddc7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 893/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Autoriza a suspensão do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23336.250669.2020-14, de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado, a partir de 28 de julho de 2020, o afastamento para participação em programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social, do servidor JOSUÉ CASTRO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1982163, lotado no *Campus* Valença, concedido pela Portaria nº 906, de 17 de maio de 2019, através do Processo nº 23336.000003/2019-75, e retificado pela Portaria nº 1015, de 30 de maio de 2019, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela Universidade Federal da Bahia, conforme documentação constante do Processo nº 23336.250669.2020-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103285
Código de Autenticação: 19d315cbf5

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 894/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2020

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- Processo 23327.251869.2020-95, de 23 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Nome	***Cargo***	***Matrícula SIAPE***	***Origem***	***Destino***	***Processo***
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	*Técnico em Agropecuária*	*2390307*	*Campus Bom Jesus da Lapa*	*Campus Itaberaba*	23327.251869.2020-95

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 08/09/2020 12:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103419
Código de Autenticação: 866e513ae5

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 895/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23331.250730.2020-65, de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 12 de agosto de 2020 o afastamento para participação em programa de Doutorado em Ciências Agrárias, do servidor GEAN CARLOS SOARES CAPINAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 02001826, lotado *Campus* Itapetinga, concedido pela Portaria nº 1065, de 09/06/2017 (Processo nº 2333l.000096/2017-16), e prorrogado pela Portaria nº 793, de 26/04/2019 (Processo nº 23331.000150/2019-95), em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104165
Código de Autenticação: b2d1f2097e

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 896/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Alocação de carga horária da servidora em ações de desenvolvimento: atividade de qualificação – especialização lato sensu; e atividade de capacitação – participação como aluna especial em disciplina de Doutorado

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23329.250866.2020-14;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 06 (seis) horas da carga horária semanal da servidora ENEIDA ALVES RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1143810, lotada no *Campus* Catu, sendo 04 (quatro) horas para participação em curso de pós-graduação lato sensu – Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, pela Faculdade UNINA, e 02 (duas) horas para participação em disciplina do Doutorado em Ciência da Computação da UFBA como aluna especial.

Art. 2° O período de alocação da carga horária tem vigência de 11/05/2020 a 11/12/2020 para o curso de pós-graduação lato sensu e de 02/03/2020 a 11/12/2020 para a participação em disciplina do Doutorado como aluna especial, podendo ser prorrogável nos termos do disposto no Art. 46, I, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104167
Código de Autenticação: 69e3edb1f7

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 897/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Autoriza prorrogação de colaboração técnica de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano n° 66/2020;
- Processo eletrônico n° 23328.250513.2020-24, de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da colaboração técnica, da servidora ARIANE LIMA XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886124, do Quadro de Pessoal do IF Baiano Guanambi, junto ao *Campus* Bom Jesus da Lapa, no período de 20.09.2020 a 31.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104366
Código de Autenticação: 37e2696e9f

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 898/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Constitui comissão para Chamada Interna de docentes objetivando a elaboração do material didático dos cursos Secretária Escolar e Multimeios Didáticos, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 94/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para Chamada Interna de docentes objetivando a elaboração do material didático dos cursos Secretária Escolar e Multimeios Didáticos, na modalidade EaD:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Fernanda da Silva Machado	1119366	Professor EBTT	Alagoinhas	Presidente
Fernanda Sanjuan de Souza	2349659	Pedagogo-Área	Reitoria	Membro
Igor Correia Peneluc	2782893	Assistente em Administração	Reitoria	Membro
Sonira Ornelas de A. Souza	1890173	Assistente em administração	Reitoria	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	1020599	Programador Visual	Reitoria	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

- Elaborar o edital para a Chamada Interna de docentes objetivando a elaboração do material

didático dos cursos Secretária Escolar e Multimeios Didáticos, na modalidade EaD.;

- Revisar a minuta do edital, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano.

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios.
- Acompanhamento do processo de chamamento dos docentes;

- Elaboração da relação final dos docentes e remeter para a DEaD.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três)de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A Proen prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 9º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104370
Código de Autenticação: 03957b42d1

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 899/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo para as Atividades de Pesquisa no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 59/2020 - RET-PROPES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com os servidores relacionados abaixo, para elaboração de Protocolo para as Atividades de Pesquisa no âmbito do IF Baiano:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Roberta Machado Santos	1029439	Professor EBTT	Xique-Xique	Presidente
Lucas Possedente Emerique	2073957	Professor EBTT	Teixeira de Freitas	Vice-Presidente
Benjamin Leonardo Alves White	3162822	Professor EBTT	Xique-Xique	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- realizar o levantamento de documentos norteadores; e

- elaborar minuta de Protocolo para as Atividades de Pesquisa no âmbito do IF Baiano.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º A Propes prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104373
Código de Autenticação: 0b23981773

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 900/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função Chefia de Gabinete, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 68/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2393178, para substituir o(a) titular da função de Chefia de Gabinete, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020, Código FG 01, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104381
Código de Autenticação: 80f8796b54

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 901/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Encerra Colaboração Técnica *Intercampi*, na Reitoria, de servidor(a) ocupante do cargo de Professor EBTT-Zootecnia, lotado(a) no C*ampus* Guanambi, por motivo de aposentadoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 887/2020, de 03/09/2020, publicada no DOU de 04/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYÃO, na DEAD/PROEN/Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102070, lotada no C*ampus* Guanambi, a partir de 04/09/2020, por motivo de aposentadoria da servidora, nos termos do processo nº 23327.252309.2020-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104355
Código de Autenticação: afbdd49caa

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 902/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Altera a composição e prorroga prazo do Grupo do Trabalho constituído pela Portaria n° 425, de 30 de março de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, **e**

- Considerando o previsto no Decreto n° 9.203/2017 (art. 5°, I);

- Considerando o previsto no Questionário de Governança do TCU 2020;

- As deliberações dos membros do Comitê de Governança, Controles e Riscos, na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21.08.2020

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para elaborar normativa que defina critérios para avaliação de desempenho e desenvolvimento dos membros da alta administração do IF Baiano, constituído pela Portaria n° 425, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor CARLOS ELIZIO COTRIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1107114.

Art. 3º Incluir o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula Siape 1792811.

Art. 4º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Reitoria	Presidente
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Reitoria	Membro

Leandro dos Santos Damasceno	1792811	*Campus* Serrinha	Membro

Art. 5º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho por 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Convalidar todos os atos praticados pelo referido Grupo de Trabalho no período de 08.06 a 10.09.2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 08:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96018
Código de Autenticação: 0a3cf1d53f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 903/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Exonera servidor da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 92/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora RAQUEL SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1697437, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Código CD-3, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104646
Código de Autenticação: b807a3d381

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 904/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 92/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REBECA MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretaria Executivo, Matrícula SIAPE nº 3012256, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Código CD-3, Reitoria, no período de 14 a 27 de setembro de 2020, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2020 08:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104650
Código de Autenticação: 1af1a19a12

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 906/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Revoga a alocação de carga horária de servidor ocupante de cargo de Professor EBTT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 46, da Resolução nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa nº 26, de 04 de maio de 2020, alterada pelas Instruções Normativas nº 27, de 14/05/2020, e 30, de 25/06/2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23805.250396.2020-26

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 20 de agosto de 2020, a Portaria nº 651, de 15 de junho de 2020, que autorizou a alocação de 16 horas da carga horária semanal do servidor Leonardo Augusto Paulino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007407, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação no programa de Doutorado em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia, em razão da conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 07:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104939
Código de Autenticação: 869adf5487

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 907/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Interromper o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.251250.2020-21, de 26 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01 de julho de 2020, o afastamento para participação em programa de Mestrado Profissional em Teologia, da servidora LEILA MIRANDA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1883429, lotada no *Campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 2.187, de 03/08/2018, retificada pela Portaria nº 2.235, de 09/08/2018 (Processo nº 23330.000586/2018-11), e alterado pela Portaria nº 1.498, de 16/08/2019 (Processo nº 23330.000968/2019-18), em razão da conclusão do curso de mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 07:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104944
Código de Autenticação: 06315690bd

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 909/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Exonera servidora da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 18/2020 - RET-COAPE/RET-DGP, de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2017441, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, Código CD- 04, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 08:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104950
Código de Autenticação: e430c86852

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 910/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 18/2020 - RET-COAPE/RET-DGP, 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1898189, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código CD-04, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 08:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104953
Código de Autenticação: df0ef582e2

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 911/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefício, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 18/2020 - RET-COAPE/RET-DGP, de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1898189, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefício, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 08:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104958
Código de Autenticação: eb99927b2f

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 912/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Retifica a Portaria nº 891/2020, que autorizou a prorrogação do afastamento do servidora INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES CALDAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retifica a Portaria nº 831, de 08 de setembro de 2020, que autorizou a prorrogação do afastamento da servidora INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES CALDAS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º A presente prorrogação vigorará até 02/12/2020, a contar de 02/09/2020."

LEIA-SE: “Art. 2º A presente prorrogação vigorará até 01/12/2020, a contar de 02/09/2020."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 08:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104969
Código de Autenticação: 03da6b8e78

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 913/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Dispensa servidors da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Agroecologia, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 100/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de o3 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09/04/2020, a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1600813, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Agroecologia, Código FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 07:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104971
Código de Autenticação: cef45a0226

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 914/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Agroecologia, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 100/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANNA ALVES TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609759, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Agroecologia, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código-FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/09/2020 07:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104972
Código de Autenticação: 8dc95635f9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 915/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Institui a Equipe Gestora do Pronatec – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;

a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;

a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

o Ofício-Circular nº 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI 1982760);

a Nota Técnica nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC; e

o Ofício-Circular nº 57/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Gestora do Pronatec, com os servidores(as) discriminados(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no Pronatec
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora-Geral
Aisamaque Gomes de Souza	2404669	Professor EBTT	Itapetinga	Coordenador Adjunto - Campus Itapetinga
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenador Adjunto - Reitoria

Rodrigo Teixeira da Silva Santos	2385068	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	Alagoinhas	Coordenador Adjunto - Campus Alagoinhas

Art. 2º São competências da equipe:

a) Atuar em processos de seleção de discentes e seleção de servidores;

b) Realizar os registros dos alunos nos Sistemas Acadêmicos do IF Baiano;

c) Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, e outros documentos oficiais relativos aos alunos;

d) Gerar a certificação dos alunos formados nos cursos;

e) Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento do controle acadêmico, em articulação com o Supervisor de Curso;

f) Fazer levantamentos e análise dos resultados dos indicadores acadêmicos, manter estatísticas atualizadas e ter sob controle dados acadêmicos e curriculares, visando subsidiar estudos e interpretações, com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas;

g) Elaborar, organizar e preencher os instrumentos de controle acadêmico previstos nos regulamentos do IF Baiano;

h) Auxiliar na realização das matrículas, cancelamentos e expedição de históricos, boletins, diplomas e certificados, conforme os regulamentos do IF Baiano;

i) Acompanhar e atender, com setores competentes, os discentes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem em EaD;

j) Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes;

k) Fazer manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou de outros sistemas utilizados no atendimento aos alunos;

l) Desenvolver outras atividades típicas de sua função, conforme definição do Coordenador-Geral e do Coordenador Adjunto do Campus, previstos na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;

Art. 3º O quórum para reunião da equipe será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas exclusivamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º A equipe terá até 90 dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 482, de 02 de maio de 2016.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 11:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105318
Código de Autenticação: 6395cdd404

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 917/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Constitui comissão para elaboração do edital de eleição de membros dos conselhos dos cursos EaD

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do o que consta no Processo 23327.252679.2020-95, de 13 de setembro de 2020;

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para elaboração do edital de eleição de membros dos conselhos dos cursos de Multimeios Didáticos, Secretaria Escolar e Vendas.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rebeca Melo Magalhães	3012256	Secretário-Executivo	Reitoria	Presidente
Julio Cesar Pinheiro Cruz	3161843	Técnico em Artes Gráficas	Reitoria	Membro
Alex Amor Divino dos Santos	2409156	Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

- Elaboração de edital para a eleição dos membros dos conselhos dos cursos de Multimeios Didáticos, Secretaria Escolar e Vendas;

- Revisar a minuta do edital, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e de quaisquer outros órgãos saneadores do IF Baiano.

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A Proó-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br

Art. 9º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 19:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105610
Código de Autenticação: 2e7720dc6a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 918/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 99/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO BRANDÃO SILVA AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2394614, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, Código FG-01, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 19:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105635
Código de Autenticação: 657ac982e2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 919/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 75/2020 - GMB-GAB/GMB-DG, de 08 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1567502, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 19:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105652
Código de Autenticação: 6cd7dbfb85

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 920/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *C a m p u s* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 75/2020 - GMB-GAB/GMB-DG, de 08 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE n° 1131574, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 19:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105656
Código de Autenticação: 6280f6131d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 921/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 249/2020 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2641619, lotada no *Campus* Guanambi, para conclusão do Programa Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.251091.2020-65).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 05/10/2020 até 01/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/09/2020 19:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105679
Código de Autenticação: 9320837c83

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 925/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 38/2020 - RET-CGPG/RET-PROPES, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino de ciências Naturais e Matemática, sediado no *Campus* Alagoinhas, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			**Função de Apoio à Gestão**	
Nome	**Matrícula Siape**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Roberto Souza Pereira	2943940	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2020 20:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106067
Código de Autenticação: 60eec0401b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 926/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 38/2020 - RET-CGPG/RET-PROPES, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação Matemática, sediado no IF Baiano, sediado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			**Função de Apoio à Gestão**	
Nome	**Matrícula Siape**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Ediênio Vieira Farias	2002271	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Matemática	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 1.301, de 10 de junho de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2020 20:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106089
Código de Autenticação: 9c50b4d7ab

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 927/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2020

Constitui Equipe de Planejamento para aquisição de certificados digitais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento, com os servidores relacionados abaixo, para aquisição de certificados digitais:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Osmar Ferreira da Cunha	Técnico em Tecnologia da Informação	2226745	Reitoria	Integrante Requisitante
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	Reitoria	Integrante Técnico
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º É competência da equipe:
- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2020 20:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105624
Código de Autenticação: b74483286b

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 928/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior em Gestão de Turismo, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 101/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350832, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior em Gestão de Turismo, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 14:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106122
Código de Autenticação: 99e3ff3965

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 929/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Dipensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) da Unidade Educativa de Campo, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 86/2020 - TDF-GAB/TDF-DG, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de julho de 2020, o servidor JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, da substituição do(a) Titular da função de Coordenador(a) da Unidade Educativa de Campo, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 14:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106141
Código de Autenticação: 10e85e5498

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 930/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de Curso de Especialização Lato sensu em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos, sediado no Campus Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 591, de 29 de março de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105123
Código de Autenticação: a3b1c5f9c2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 931/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação do campo, sediado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Érico da Silva França	3028390	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação do Campo	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 3.000, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105108
Código de Autenticação: 5d5f05a78a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 932/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Catu.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, sediado no *Campus* Catu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 2.070, de 08 de novembro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105111
Código de Autenticação: b61cb4d038

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 933/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos – ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, sediado no *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Karina Hojo Rebouças	1879837	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos – ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 2.048, de 27 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105127
Código de Autenticação: a7f48cd421

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 934/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Educação de Jovens e Adultos, sediado no *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Arlene Andrade Malta	1795746	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação de Jovens e Adultos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 1.684, de 19 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105129
Código de Autenticação: 2a9dcca4c4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 935/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, sediado no *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Jadson Luiz Simões Rocha	2223402	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 1.921, de 11 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105138
Código de Autenticação: 62f01419e3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 936/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, sediado no *Campus* Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Ginalva Jesus de Carvalho	1934602	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 814, de de 14 de agosto de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105140
Código de Autenticação: ae9970830c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 937/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Educação do Campo, sediado no *Campus* Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Heron Ferreira de Souza	1733279	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação do Campo	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 1.300, de 10 de Julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105142
Código de Autenticação: df5b77f4c6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 938/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Ensino de Ciências Naturais, sediado no *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Gutto Monzelle Rios Marques	1800132	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino de Ciências Naturais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 2.691, de 10 de Outubro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105144
Código de Autenticação: eae005c81d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 939/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, sediado no *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Dhanyane Alves Castro	1729809	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 493, de 17 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105146
Código de Autenticação: 96ddf88ed7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 940/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate, sediado no *Campus* Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 2.363, de 24 de Agosto de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105151
Código de Autenticação: 556209436c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 941/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização Lato sensu em Ensino da Matemática, sediado no *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Alexandre Amaral Silvares	2272601	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino da Matemática	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 518, de 28 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105152
Código de Autenticação: 15e0ec659f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 942/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização *Lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia, sediado no IF Baiano – *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Meio Ambiente e Agroecologia	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 1.003, de 28 de maio de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105153
Código de Autenticação: 6557ebf946

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 943/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização *Lato sensu* em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, sediado no IF Baiano – *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Gabriela Belo da Silva	2350388	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 184, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105155
Código de Autenticação: 27173d85ba

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 944/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização *Lato sensu* em Educação e Interdisciplinaridade, sediado no *Campus* Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação e Interdisciplinaridade	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105157
Código de Autenticação: 37b54a3e49

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 945/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, sediado no *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n° 378, de 20 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105114
Código de Autenticação: 8a8e376739

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 946/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Baiano - Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação de curso de Especialização *Lato sensu* em Libras com ênfase na Educação de Surdos , na modalidade de Ensino à Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação Geral de Pós-Graduação, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		**Função de Apoio à Gestão**		
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Wasley de Jesus Santos	2006067	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Libras com ênfase na Educação de Surdos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Revogar a Portaria n° 427, de 31 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105161
Código de Autenticação: 2e0017d03d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 947/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Constitui comissão para elaboração de minuta da regulamentação das atividades docentes dos(as) professores(as) de Música do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 135/2020 - CAT-CGE/CAT-DDE/CAT-DG, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para elaboração de minuta da regulamentação das atividades docentes dos professores de Música do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070	Professor EBTT	Campus Catu	Presidente
Amós Weslley Gonçalves Oliveira	3034471	Professor EBTT	Campus Alagoinhas	Membro
Décio Pereira Silva Júnior	3037678	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Eudes Oliveira Cunha	3035742	Professor EBTT	Campus Serrinha	Membro
Quedma Rocha Cristal	3037698	Professor EBTT	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Art. 2° São competências da comissão:

- Realizar levantamento das práticas docentes dos(as) professores(as) de Música, bem como a estrutura e instrumental atualmente disponível, as demandas e projetos possíveis de serem realizados por cada docente em cada campus do IF Baiano em que estejam lotados(as);

- Pesquisar documentos norteadores das práticas docentes em diversos IF's buscando semelhanças situacionais das praticas docentes dos(as) professores(as) de Música nestes institutos;

- Analisar documentos norteadores das diversas práticas docentes no IF Baiano buscando enquandramento de particularidades das praticas docentes dos(as) professores(as) de Música;

- Apontar possíveis adequações a estes documentos para que as particularidades das práticas docentes dos(as)

professores(as) de Música sejam reconhecidas e valorizadas no âmbito do IF Baiano;

- Elencar possíveis iniciativas de fomento à cultura através das atividades artísticas musicais no âmbito de cada campus do IF Baiano, bem como no âmbito geral;

- Propor medidas de incentivo às práticas musicais como forma de promoção do pertencimento, permanência e fortalecimento dos vínculos entre instituição e comunidade;

- Apresentar proposta de documento regulamentador da atividade docente dos(as) professores(as) de Música.

Art. 3° As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4° A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5° Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de regulamentação das atividades dos professores de Música do IF Baiano através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 6° As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106461
Código de Autenticação: 955b59f1d3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 948/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Interrompe afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país de servidora ocupante do cargo de Assistente Social.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 2/2020 - CSI-NP/CSI-CGAE/CSI-DDE, 5 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1460344, lotada no *Campus* Santa Inês, concedido pela Portaria nº 219, de 19/02/2018 (Processo nº 23332.000854/2017-96), e alterado pela Portaria nº 1.997, de 17/07/2018, que foi retificada pela Portaria nº 2.389, de 28/08/2018(Processo nº 23332.000364/2018-71), em razão da conclusão do curso de mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106487
Código de Autenticação: 2ba1fbd400

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Alocação de carga horária de servidor em Ação de Desenvolvimento em Serviço – Mestrado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Pro-gramas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;

- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;

- o que consta no Processo Eletrônico n° 23806.250642.2020-30;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE n° 2339625, lotada no *Campus* Xique-Xique, para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), pelo IF Baiano.

Art. 2° O período de alocação da carga horária será de 14/09/2020 até o dia 31/01/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no Art. 5º, §1º, da Resolução CONSUP IF BAIANO n° 63, de 30 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106492
Código de Autenticação: 23dcc63da7

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 950/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Compras, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 22/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO FREIRE DE MORAES, ocupante do cargo de TECNÓLOGO - FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1156952, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Compras, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105281
Código de Autenticação: 550ce7c529

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 951/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do o teor do OFICIO 81/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO DE JESUS BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2200584, da substituição do(a) titular da função Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106500
Código de Autenticação: e768915af8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 952/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Designar servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 127/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1139689, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106504
Código de Autenticação: 86e91907c9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 953/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

Retifica a Portaria nº 889/2020, que constitui comissão para transformar o projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática para curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art 1º Retificar a portaria nº 889/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2020, publicada no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, que constituiu a comissão para transformar o projeto pedagógico do curso técnico concomitante ao ensino médio em Informática para curso técnico subsequente em Informática, na modalidade EaD, conforme errata a seguir:

Onde se lê:

Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro

Leia-se:

Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Pedagogo-Área	Reitoria	Membro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nessa data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 19:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105761
Código de Autenticação: ff5b101981

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 956/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Localiza exercício de servidora na Diretoria de Assistência Estudantil\Pró-Reitoria de Ensino.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve: **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 12/2020 - RET-NUCB/RET-COAPE, 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora MANOELA SAMPAIO REZENDE, Matrícula SIAPE 1360301, cargo Assistente em Administração, na Diretoria de Assistência Estudantil\Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 11.09.2020, conforme Processo nº 23327.251945.2020-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108614
Código de Autenticação: b92f52c847

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 959/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Dispensa servidor da função de Coordenador de Educação a Distância, CEAD, *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 20/2020 - ALG-GAB/ALG-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FABRÍCIO SANTOS DE FARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1997097, da função de Coordenador de Educação a Distância, CEAD, *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108710
Código de Autenticação: 6c1eab9d7f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 960/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância, *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 20/2020 - ALG-GAB/ALG-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2350460, para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância, *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108718
Código de Autenticação: 76b5d8b335

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 961/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 156/2020 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CRISTIANO MARCOS DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 2394622, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-2, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108721
Código de Autenticação: 13f63e1325

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 962/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo siga nº 23327.251555.2020-92, de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato n° 06/2020, celebrado com a Empresa Pearson Education do Brasil LTDA, cujo objeto é a contratação de licença de uso de software de Biblioteca Virtual, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Erica Brandao Silva Alcantara	1616482	Bibliotecário-Documentalista	Reitoria	Fiscal
Jessica Ferreira Lima	2212579	Bibliotecário-Documentalista	Santa Inês	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108727
Código de Autenticação: 33727ffc66

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 963/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Retifica a Portaria nº 849/2020, que autorizou a Colaboração Técnica Intercampi da Servidora Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 269/2020 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 849, de 25 de agosto de 2020, que autorizou a Colaboração Técnica Intercampi da Servidora Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi da servidora Milena Vergne Sousa ..."

LEIA-SE: "(...) Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi da servidora Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108748
Código de Autenticação: 5eb24ed955

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 964/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Retificar a Portaria n° 801, de 10 de agosto de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 20/2020 - RET-NUCB/RET-COAPE/RET-DGP, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 801, de de 10 de agosto de 2020, que suspendeu por tempo indeterminado, o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Justiça, da servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) Art. 1° " ... a partir de XX de XXX de XXX..."

LEIA-SE: "(...) Art. 1° "... a partir de 03 de junho de 2020 ..."

Art. 2º Anular a Portaria nº 830, de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108759
Código de Autenticação: 4be572eaa5

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 965/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Remove servidores, Professores do EBTT, a pedido, por permuta simples.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Processo administrativo nº 23330.251122.2020-88.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e por permuta simples, nos termos do inciso II, do art. 36, da Lei 8.112/1990, os servidores abaixo indicados(as):

Nome	***Cargo***	***Matrícula SIAPE***	***Origem***	***Destino***	***Processo***
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor EBTT	1967754	Campus Guanambi	Campus Bom Jesus da Lapa	23330.251122.2020-88
Priscila Coutinho Miranda	Professor EBTT	2355782	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Guanambi	

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106235
Código de Autenticação: 9f4f11238d

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 966/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Alocação de carga horária de Professor(a) do EBTT em atividade de aperfeiçoamento – Curso com carga horária de 180 horas – Tecnologias Digitais na Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23790.250689.2020-10;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 04 (quatro) horas da carga horária semanal do servidor MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2303819, lotado no *Campus* Serrinha, para participação no curso de aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais na Educação, promovido pelo Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2° O período de alocação da carga horária tem vigência de 01/09/2020 a 30/11/2020, podendo ser prorrogável nos termos do disposto no Art. 46, I, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 11:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108334
Código de Autenticação: 0266f88877

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 967/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Constituir Comissão para avaliação e validação de formação pedagógica, nas formas previstas no § 2º, incisos I e II, do art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012;

- o processo nº 23327.252345.2020-11, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com os servidores abaixo relacionados para avaliar e validar formação pedagógica encaminhada por docente deste IF Baiano, visando ao atendimento da excepcionalidade prevista no § 2º, incisos I e II, do art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Representante	Função na comissão
Franciane Andrade de Morais	Psicólogo-Área	1622632	DGP	Presidente
Amalia Michelle Gomes Costa	Professor EBTT	1758300	CPPD	Membro
Ilma da Silva Cabral	Professor EBTT	3065329	CPPD	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	PROEN	Membro
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	PROEN	Membro

Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	PROPES	Membro
Marcio de Santana Carvalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1352228	DGP	Membro

Art. 2º É competência da comissão: Avaliar e validar formação pedagógica, realizada e encaminhada por docente do IF Baiano, como equivalente à licenciatura por atender a forma excepcional prevista no art. 40, § 2º, incisos I e II, da Resolução CNE nº 6/2012.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 826\2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109224
Código de Autenticação: 03cc3ddeb3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 968/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Retifica a Portaria nº 968/2020, que autorizou a prorrogação do afastamento do servidora PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retifica a Portaria nº 921, de 14 de setembro de 2020, que autorizou a prorrogação do afastamento do servidora PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "A presente prorrogação vigorará de 05/10/2020 até 01/10/2022."

LEIA-SE: "A presente prorrogação vigorará de 02/10/2020 até 01/10/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109228
Código de Autenticação: 42b8519570

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 969/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Interrompe a licença para capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de setembro de 2020, a licença para capacitação, da servidora MANOELA SAMPAIO REZENDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1360301, lotada na Reitoria, concedida pela Portaria nº 2098, de 10/12/2019, retificada pela Portaria nº 2123, de 16/12/2019 (Processo nº 23327.001740/2019-02) e pela Portaria nº 565, de 08/05/2020, (Processo nº 23327.251310/2020-65), no interesse da Administração, com base no art. 20, do Decreto nº 9.991/2019 .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108474
Código de Autenticação: 16b30b4e5d

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 971/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Autoriza a suspensão do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, no período de 09/09/2020 a 08/03/2021, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Ensino de Ciências do servidor THALES CERQUEIRA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2614253, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, concedido pela Portaria nº 2.111, de 24 de julho de 2018, através do Processo nº 23333.000216/2018-46, em razão da dilação por 6 (seis) meses da data de qualificação da turma a qual o servidor interessado pertence, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme documentação constante do Processo nº 23333.251297.2020-65.

Art. 2º Após o prazo de suspensão, o presente afastamento vigorará até 04 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/09/2020 15:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103628
Código de Autenticação: b48ed90a1e

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 978/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 160/2020 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1526855, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109407
Código de Autenticação: e68f0ee90e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 979/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionados do IF Baiano - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Equipe de Planejamento, com os servidores relacionados abaixo, para contratação de s erviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionados do IF Baiano - Reitoria:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Edilson Santos Piedade	2981509	Contador	Reitoria	Membro
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo-Formação	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108069
Código de Autenticação: f4e74438c7

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 980/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Nomeação de membros para Comissão Editorial de Avaliação da Chamada 07/2020 E-Book PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.252798.2020-48, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor Comissão Editorial de Avaliação de acordo com os termos da Chamada Interna 07/2020 E-book.

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO	SIAPE
Jorge Luiz Bispo Peixoto	Técnico em Alimentos e Laticínios	IF Baiano	1893738
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	IF Baiano	1785686
Ronald Tavares Leão Moret	Bibliotecário	IF Baiano	3004935
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professora EBTT	IF Baiano	2401905
Ricardo Nascimento Abreu	Professor Magistério Superior	UFS	2787595

Art. 2º. São competências da comissão:

- Escolher seu presidente;

- Realizar avaliação com base nos procedimentos da Chamada Interna 07/2020 PROEX;

- Dar ciência à Pró-Reitoria de Extensão, quando solicitada, sobre os trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios.

Art. 3° O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4° As reuniões serão realizadas por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5° A Pró-Reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6° A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, não sendo permitida a prorrogação.

Art. 7° Ao final das atividades, a comissão deverá entregar o resultado à Proex, a ser enviado para o e-mail chamadaebook.proex@ reitoria.ifbaiano.edu.br e gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão não serão remuneradas.

Art. 10° A Proex emitirá o certificado de avaliação dos trabalhos.

Art. 11° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109872
Código de Autenticação: 8afb710a07

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 981/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função Coordenador(a) de Extensão, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 161/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1889279, da substituição do(a) titular da função Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109882
Código de Autenticação: 69485057cc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 982/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 161/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1891614, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos e impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109885
Código de Autenticação: 0e94be0d13

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 983/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 158/2020 - ITA-GAB/ITA-DG, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2001826, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109891
Código de Autenticação: 59ff25c2b3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 984/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 191/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1938358, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109901
Código de Autenticação: aeba469bb0

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 985/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Alocação de carga horária de servidora em ação de desenvolvimento – Curso de Qualificação – Doutorado em Literatura e Cultura na UFBA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23329.250813.2020-01;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMÕES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1005622, lotada no *Campus* Catu, para participação em curso de pós-graduação *stricto senso* – Doutorado em Literatura e Cultura na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2° O período de alocação da carga horária tem vigência até o dia 18/05/2023, a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogável nos termos do disposto no Art. 46, I, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 11:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109306
Código de Autenticação: 91d967b058

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 986/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefia de Gabinete, *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 42/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3077223, para substituir o(a) titular da função de Chefia de Gabinete, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG – 01, *Campus* Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2020 14:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110022
Código de Autenticação: 5920a28410

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 990/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função Coordenador(a) do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 179/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVI SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796377, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110159
Código de Autenticação: 37d62bbcdc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 991/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Designa servidor(a) para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 179/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1779343, para substituir o (a) titular da função de Coordenador(a) do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110163
Código de Autenticação: db160207df

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 992/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 127/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1139689, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nas suas ausências ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110226
Código de Autenticação: 53daccc879

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 993/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Constitui comissão para elaborar projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012;

- Resolução CNE nº 2, de 20 de Dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para elaborar um projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Representante	Função na comissão
Lilian Pereira da Silva Teixeira	1800294	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Gleisy Vieira Campos	3064661	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Genielli Franca da Silva	1991117	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Catu	Membro
Louise Tanajura Ramos	1419197	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- Elaborar projeto de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, na forma prevista no art. 21, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 20/12/2019, visando atender ao art. 40,§1º, da Resolução CNE nº 6/2012.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110308
Código de Autenticação: 0d0d7bb4f5

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 994/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Retificar portaria que designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância, *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 20/2020 - ALG-GAB/ALG-DG, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 960/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020, que trata da designação de servidora para Coordenação de Educação a Distância - CEAD, Campus Alagoinhas. ONDE SE LÊ: "Maria Cecilia de Oliveira Teixeira"; LEIA-SE: "Ana Cecilia de Oliveira Teixeira".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110501
Código de Autenticação: ef1e76b398

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 995/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Autoriza prorrogação de colaboração técnica de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 213/2020 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, 3 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da servidora FLÁVIA DE PAULA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1888200, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para prestar Colaboração Técnica, prevista no art. 26-A da Lei 11.091/2005, junto ao Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* de Ouro Preto, por mais 01 (um) ano, a partir de 08/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110483
Código de Autenticação: 068a7e9fe8

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 996/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Retifica a Portaria nº 948/2020, que interrompeu o afastamento da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 948, de 16 de setembro de 2020, que interrompeu o afastamento da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Interromper, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS..."

LEIA-SE: "Interromper, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110488
Código de Autenticação: 79c42c3f9c

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1001/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020

Alteração do Comitê de Implantação e Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Controle e Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho, constituído através da Portaria nº 2.709, de 16 de outubro de 2018, alterada pela Portaria n° 1.869, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor MATEUS MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório, Matrícula Siape n° 1590764.

Art. 3º Designar a servidora CÁTIA BRITO DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1456168.

Art. 4º O comitê passa a ter a seguinte composição:

Segmento	Nome Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
CIS	Emily Lima Carvalho	1131574	Enfermeira	Governador Mangabeira	Presidenta
NAGP	Gérson Limoeiro Alves	2340894	Técnico em Laboratório	Serrinha	Membro
DGP	Thais Bastos de Souza Almeida	1066365	Assistente em Administração	Reitoria	Membro
Pró-Reitoria	Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnica em Alimentos	Reitoria	Vice-Presidente
Pró-Reitoria	Osmar Ferreira da Cunha	2226745	Técnico em Tecnologia da Informação	Reitoria	Membro
Conselheiro da categoria TAE	Cátia Brito dos Santos Nunes	1456168	Assistente em Administração	Reitoria	Membro
NAGP	Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2081696	Assistente de Alunos	Itaberaba	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2020 17:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110509
Código de Autenticação: fc5da2b207

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1007/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020

Dispensa servidor da responsabilidade da Coordenação de Ensino a Distância, *Campus* Xique-Xique.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação pública, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23806.250741.2020-11, datado de 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIAQUIM JOSÉ TEIXEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 3030041, da responsabilidade de Coordenador de Ensino a Distância, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2020 09:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111613
Código de Autenticação: 2cbd2b4d42

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1008/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 163/2020 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AISAMAQUE GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2404669, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-2, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2020 09:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111765
Código de Autenticação: 39f2461f9a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1009/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração das diretrizes que orientam o combate ao plágio nos trabalhos acadêmicos dos estudantes dos cursos EaD do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 101/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN, de 18 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração das diretrizes que orientam o combate ao plágio nos trabalhos acadêmicos dos estudantes dos cursos EaD do IF Baiano, instituída pela PORTARIA 695/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2020, por 90 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2020 09:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111773
Código de Autenticação: 99b9e7d187

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1013/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2020

Substitui membro da Comissão para avaliação e validação de formação pedagógica, nas formas previstas no § 2º, incisos I e II, do art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012;

- o processo SUAP nº 23327.252345.2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR, a pedido, a servidora FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS da condição de membro representante da DGP e presidente da comissão para avaliar e validar formação pedagógica encaminhada por docente deste IF Baiano, visando ao atendimento da excepcionalidade prevista no § 2º, incisos I e II, do art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012, designado para o seu lugar o servidor JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretario Executivo, SIAPE 1071800.

Art. 2º. A Comissão para avaliação e validação de formação pedagógica, nas formas previstas no § 2º, incisos I e II, do art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20/09/2012, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Representante	Função na comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Junior	SECRETARIO EXECUTIVO	1071800	DGP	Presidente
Amalia Michelle Gomes Costa	PROFESSOR EBTT	1758300	CPPD	Membro
Ilma da Silva Cabral	PROFESSOR EBTT	3065329	CPPD	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	PROFESSOR EBTT	2050356	PROEN	Membro

Camila Cunha Gesteira	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	1798046	PROEN	Membro
Eduardo Perovano Santana	ASSISTENTE DE LABORATORIO	2380968	PROPES	Membro
Marcio de Santana Carvalho	ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO	1352228	DGP	Membro

Art. 3º É competência da comissão: Avaliar e validar formação pedagógica, realizada e encaminhada por docente do IF Baiano, como equivalente à licenciatura por atender a forma excepcional prevista no art. 40, § 2º, incisos I e II, da Resolução CNE nº 6/2012.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 5º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 967\2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2020 10:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112076
Código de Autenticação: 21b6eb60f9

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 38/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 2 de setembro de 2020

Altera a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta procedimentos para assinatura de pessoas externas em documentos eletrônicos do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 31, de 13 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

III - O setor designado pelo campus, assim como o(s) respectivo(s) servidor(es) responsável(is) pelo cadastramento deve(m) ser informado(s) à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação por meio do endereço: dgti@ifbaiano.edu.br. "

Art. 2º Adicionar informações para cadastramento do prestador de serviço no item 2 do Anexo III.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 01 de outubro de 2020.

"2. ADICIONAR PRESTADOR DE SERVIÇO

Para cadastrar o prestador de serviço certifique-se de estar com todos as informações obrigatórias: nome completo; nome social (se houver, não obrigatório); CPF; sexo; e-mail secundário (para recuperação de senha); data de nascimento; ocupação; empresa; data de início; data fim e setor SUAP.

No menu Administração acesse: Cadastros → Prestadores de Serviço, clique no botão “Adicionar Prestador de Serviço”. (Figura 1). No campo de consulta “Texto” digite o nome do prestador de serviço e pressione a tecla Enter. Se a descrição do prestador de serviço aparecer no resultado da consulta significa que já está cadastrado, caso contrário clique no botão “Adicionar Prestador de serviço” (Figura 4).

Figura 4 - Adicionar Prestador de serviço

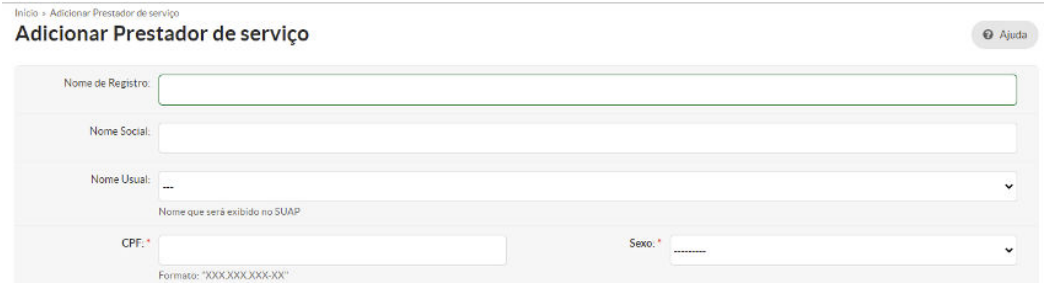

Figura 5 - Adicionar Prestador de serviço

Preencha os campos obrigatórios e clique na opção “Salvar” (Figura 5). Pronto, o prestador de serviço “pessoa externa” já está apto a receber solicitações de assinatura de documento eletrônico no SUAP do IF BAIANO.

a. Na tela seguinte, incluir a necessidade de cadastro do prestador no setor “EXTERNOS”. O setor está abaixo do setor GAB de cada *campus*. Ex: CAT-GAB-> CAT-EXTERNOS

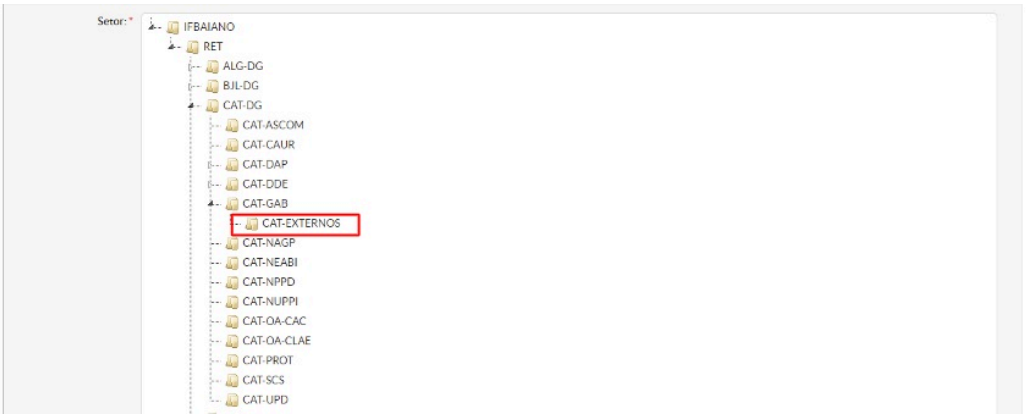

b. Na tela seguinte, importante frisar a necessidade de incluir e-mail principal e secundário. OBS: Pode repetir o mesmo e-mail, caso o prestador não possua.

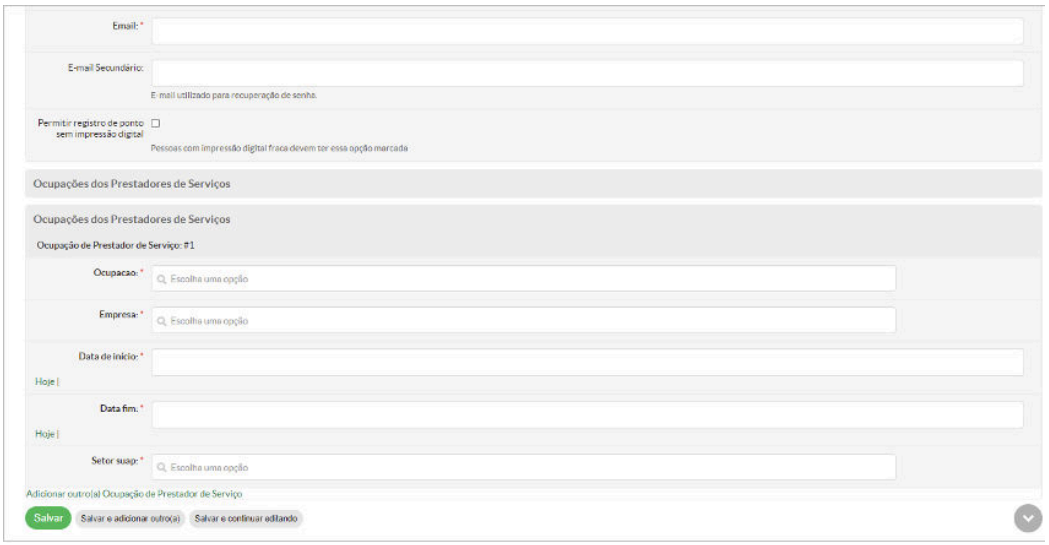

c. Após o cadastro, busque o prestador cadastrado e clique no ícone em destaque. Assim a pessoa cadastrada receberá um e-mail com instruções de acesso ao SUAP."

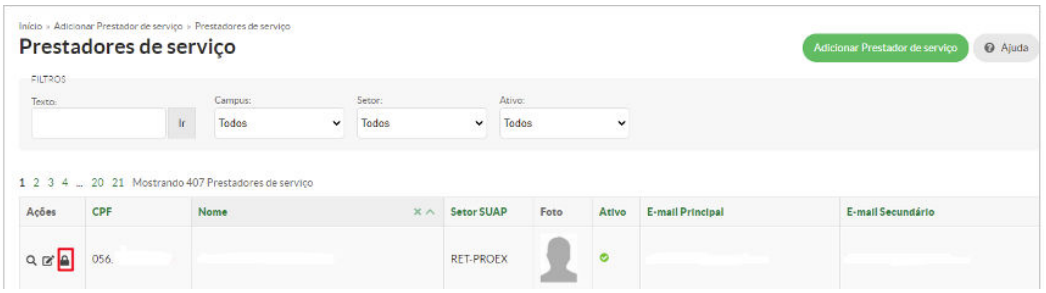

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2020 17:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102239
Código de Autenticação: 7c605b3576

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 83/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, nos artigos art. 4° e 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2020.

- o Processo Eletrônico SUAP n° 423330.250777.2020-39.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar os prazos estabelecidos nos artigos 167 e 168, da Resolução n° 64, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, por mais 120 (cento e vinte) dias, alterando as redações que passam a vigorar nos seguintes termos:

Art. 167 Os *campi* têm até 300 (trezentos) dias corridos, após a data da entrada em vigência da Resolução n° 64/2020, para adequar seus PPCs, sistemas e demais documentos regulamentadores dos cursos de graduação.

Art. 168 Concluído o período de transição de 300 (trezentos) dias, fica revogada a Resolução n° 18 de 31 de outubro de 2012.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2020, conforme o art. 4° do Decreto no 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2020 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101073
Código de Autenticação: 86062a95d2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II, do §2°, do artigo 4º e o art. 5º do Regimento do Conselho Superior, e considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020;

- processo eletrônico SUAP nº 23327.250053.2020-44.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regulamento d e Estágio dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2°. Os *campi* têm até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a data da entrada em vigência desta Resolução para adequarem seus sistemas e demais documentos regulamentadores.

Art. 3º Concluído o período de transição de 180 (cento e oitenta) dias, fica revogada a Resolução /CONSUP nº 02, de 29 de março de 2016.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Hildonice de Souza Batista
Presidente Substituta

Documento assinado eletronicamente por:
- **Hildonice de Souza Batista**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 22/09/2020 14:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63867
Código de Autenticação: 9245ce8067

SCDP

Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000261/20	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2020	04/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2020	04/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
000262/20	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2020	04/09/2020	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2020	04/09/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
000263/20	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2020	04/09/2020	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							04/09/2020	04/09/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			338,61
000266/20	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2020	11/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							11/09/2020	11/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			338,61
000267/20-1C	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2020	11/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/09/2020	11/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000268/20	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2020	18/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2020	18/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
000269/20	JOSE VIROLLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/09/2020	04/09/2020	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2020	04/09/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
000270/20	JOSE VIROLLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/09/2020	11/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/09/2020	11/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
000271/20	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2020	30/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2020	30/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
000272/20	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/09/2020	01/10/2020	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							01/10/2020	01/10/2020	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			339,06
000274/20	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/09/2020	03/10/2020	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	7,0	1.480,50	0,00	1.480,50
							03/10/2020	03/10/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	1.586,25	0,00	1.586,25
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		143,45	Restituição (R$)		520,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.057,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000275/20	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/09/2020	01/10/2020	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							01/10/2020	01/10/2020	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		48,04	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			270,56
000276/20	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2020	24/09/2020	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2020	24/09/2020	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			105,93
000277/20	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2020	24/09/2020	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2020	24/09/2020	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			84,93
000278/20	LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/09/2020	03/10/2020	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	7,0	1.239,00	0,00	1.239,00
							03/10/2020	03/10/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	1.327,50	0,00	1.327,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		104,10	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.223,40
000279/20	JOSE VIROLLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2020	24/09/2020	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2020	24/09/2020	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			84,93
000280/20	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2020	24/09/2020	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2020	24/09/2020	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			84,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000291/20	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/09/2020	11/09/2020	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/09/2020	11/09/2020	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
000294/20	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/09/2020	30/09/2020	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							30/09/2020	30/09/2020	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			572,04
Sub-Total Geral												34,5	7.303,80	0,00	7.303,80
Total (R$)															7.081,89